Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias Celebradas com Organizações de Sociedade Civil - OSC

Nomeada pela Portaria N° 8432.09, de 27 de abril de 2021.

Assunto: Celebração de Termo de Cooperação com a Associação dos Estudantes de Progresso ASEPRO, portadora do CNPJ N° 02.064.584/0001-94.

DECLARAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação de parcerias celebradas com Organizações de Sociedade Civil - OSC do Município de Progresso-RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria N° 8432.09, de 27 de abril de 2021 e com fundamento no art. 2°, inciso XI da Lei Federal n° 13.019/2014 e no artigo 3°, do Decreto Municipal n° 1990.08, de 24 de março de 2017,

DECLARA que analisou o processo protocolizado no Protocolo Geral do Município sob n° 991/2022, de pedido de formalização de Termo de Colaboração da Associação dos Estudantes de Progresso ASEPRO. A finalidade da parceria é o apoio da Administração Municipal ao transporte de estudantes que frequentam cursos universitário e técnico na cidade de Lajeado. Nessa análise foi constatado que os objetivos e finalidades institucionais e capacidade técnica e operacional da Organização da Sociedade Civil foram avaliados e são compatíveis com o objeto, estando a ASEPRO habilitada para a celebração do termo de parceria em pauta.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS CELEBRADAS COM ORGANIZAÇÕES DE SOCIEDADE CIVIL - OSC,
Em 27 de fevereiro de 2023.

JUCELAINE BERGONCI
Presidente

MARIALICE BRANCHER
Membro

ROSANI GILARDI
Membro

PORTARIA N° 9222.09, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação de parcerias celebradas com Organizações de Sociedade Civil - OSC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 2°, inciso XI da Lei Federal n° 13.019/2014 e no artigo 3°, do Decreto Municipal n° 1990.08, de 24 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação as servidoras **JUCELAINE BERGONCI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, que a presidirá, **MARIALICE BRANCHER** e **CRISTIANI DELL'OSBEL ORLANDI**, ocupantes do cargo de Auxiliar de Administração como membros.

Art. 2° - São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento.

Art. 3° - Fica revogada a Portaria N° 7340.08, de 13 de março de 2018.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
em 02 de março de 2023.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSANI GILARDI
Secretária de Administração e Planejamento